



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, nº 689 - Anexo I - 5º Andar - Jardim Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3027-7580 -

Celular: (43) 99108-2790 - E-mail: LON-7VJ-E@tjpr.jus.br

Processo: 0020837-52.2019.8.16.0014

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Compra e Venda

Valor da Causa: R\$2.198.112,14

Exequente(s): • ARI LUIZ VIER
• GILBERTO VIER
• GILMAR VIER

Executado(s): • YRUPÊ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

1 - Ciência a todos do julgamento dos EDcl no AI 0014081-93.2024.8.16.0000 (seq. 20 dos autos nº 0055402-11.2024.8.16.0000) mas ainda sem anotação do trânsito em julgado.

2 - Diante da indicação de depósito judicial do valor atualizado da execução (vide seqs. 558.2 e 566.2), **defiro em parte o pedido** formulado pela executada na peça de seq. 566.1, para autorizar a **suspensão dos atos expropriatórios sobre o imóvel penhorado no curso do processamento**, como medida concreta para evitar a prática de atos desnecessários no futuro.

3 - Ciência ao Sr. Leiloeiro para suspensão das diligências, até ulterior deliberação.

4 - Em prosseguimento, manifestem-se os exequentes, pontualmente, no prazo de cinco dias contados da intimação, sobre os demais pedidos formulados pela executada na peça de seq. 566, em estrito cumprimento à regra do art. 10 do Código de Processo Civil.

5 - Após, voltem os autos conclusos para deliberação, **com anotação de urgência**.

6 - Intimem-se.

Londrina, data da movimentação.

Mauro Henrique Veltrini Ticianelli

Juiz de Direito

